



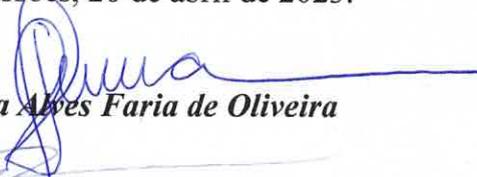
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através dos vereadores Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e José Augusto Gomes da Silva – membro, a convite do Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Nilton Cezar Martins, participaram de reunião on line, com a participação dos técnicos da Fundação João Pinheiro, órgão oficial do Estado de Minas Gerais com atribuições exclusivas para tratar das linhas divisórias distritais: Clésio Martins Araújo e Eder Silva. Também participou da reunião, o Assessor Jurídico da Câmara, Igor de Souza Rodrigues. A reunião foi realizada com o intuito de debater sobre a criação e denominação do Distrito de São Sebastião da Barra, objeto do Projeto de Lei Nº 38/2022 – Dispõe sobre a criação do Distrito de São Sebastião da Barra e dá outras providências. A Comissão havia feito ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando que fosse feita consulta ao órgão estadual supracitado, sobre a possibilidade de o Distrito a ser criado receber a denominação “São Sebastião da Barra de Espera Feliz”. Inicialmente, a equipe da Fundação João Pinheiro utilizou o momento oportuno para informar através da servidora Ariane sobre fato ocorrido em 2010, onde o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), durante realização do Censo, alterou o desenho da divisa territorial do município de Espera Feliz, em favor do município de Dolores do Rio Preto, nas proximidades da entrada do Parque Nacional do Caparaó e que na época a Fundação recebeu a visita do Prefeito de Espera Feliz acompanhado de advogado, que tomou conhecimento detalhado do ocorrido. Em seguida, os representantes da Fundação João Pinheiro informaram sobre a impossibilidade de utilizar o nome “São Sebastião da Barra”, sendo que já existe um distrito com este nome. Os vereadores questionaram sobre a possibilidade de utilizar o nome “São Sebastião da Barra de Espera Feliz”, sendo informado pelo Sr. Eder que não há impedimentos. Em seguida, o Sr. Eder apresentou propostas de divisas para criação do distrito e uma dessas propostas apresentadas se mostrou próxima do apresentado pelo Projeto de Lei em tramitação na Câmara, ficando acordado que o Sr. Eder iria proceder com ajustes nesta proposta e encaminhar para apreciação do município de Espera Feliz. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira


José Augusto Gomes da Silva


Nilton Cezar Martins